

**OIAPOQUE-AMAPÁ**

**01 DE AGOSTO DE 2019-QUINTA FEIRA**

**CIRCULAÇÃO: 01/08/2019 às 10:50:10**

**EXEMPLAR COM 01 PÁGINA**

**EDIÇÃO: 991**



**MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA  
PREFEITA**

**ERLIS DOS SANTOS KARIPUNAS  
VICE-PREFEITO**

REGULAMENTO- I  
CONCURSO DE DANÇA DE  
GRUPO REGIONAL NO  
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE.

# Diário Oficial

## Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO

**REGULAMENTO**



Poder Executivo  
Prefeitura do Município de Oiapoque  
Secretaria Municipal de Cultura  
Rua Joaquim Caetano da Silva nº 460 – Centro  
Fone/Fax: (96) 3521-2417  
E-mail: contato@oiapoque.ap.gov.br



# **I concurso de Dança de grupo Regional no Município de Oiapoque, “resgatando a Cultura Regional do Norte através da Dança”**

## **Regulamento**

### **OBJETIVOS**

O **I concurso de Dança Regional no Município de Oiapoque, “resgatando a Cultura Regional através da Dança”** tem como foco abrir espaços para grupos de danças, entretenimento à todos, dando estímulo aos grupos de danças que iram participar deste evento, com a finalidade de destacar e resgatar a Cultura da nossa Região e Proporcionando as práticas de danças mais diversas regionais, possibilitando a troca de experiências, incentivando o aprimoramento da dança e de todos os que contribuem para sua realização.

### **PARTICIPAÇÃO:**

Poderão participar **I concurso de Dança Regional no Município de Oiapoque, “resgatando a Cultura Regional através da Dança”**

- a) Escolas/
- b) Grupos de Dança em Geral

Os Grupos deverão obedecer aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição e competição no **I concurso de Dança Regional no Município de Oiapoque, “resgatando a Cultura Regional através da Dança”**

- a) Poderão ser inscritas, no máximo, uma coreografias por Estilo;
- b) A ficha de inscrição deverá ser totalmente preenchida, sendo que a coreografia inscrita em categoria ou estilo errado será automaticamente desclassificada;
- c) Não serão permitidas apresentações com fogos, aves ou qualquer animal vivo, plantas ou objetos que possam sujar ou atingir a plateia;
- d) Os objetos usados para a apresentação das coreografias deverão ser retirados do local da apresentação e das proximidades do mesmo imediatamente ao término das mesmas, por seus componentes ou responsável;
- e) Os coreógrafos e Bailarinos não deverão ter contato com os jurados ( amizade, parentesco); caso aconteça o grupo será desclassificado;



**Poder Executivo**  
**Prefeitura do Município de Oiapoque**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Rua Joaquim Caetano da Silva nº 460 – Centro**  
**Fone/Fax: (96) 3521-2417**  
**E-mail: contato@oiapoque.ap.gov.br**



- f) As músicas devem ser gravadas em Pen Drive de boa qualidade (levar sempre reserva). Não será responsabilidade do evento sobre gravações de má qualidade.
- g) A organização não se responsabiliza por objetos de qualquer natureza deixados no local do evento ou no alojamento.
- h) Para os grupos que iram participar será permitido a formação no mínimo 12 pessoas
- i) As imagens dos solistas e participantes do evento poderão ser utilizadas a critério da coordenação para a divulgação de seus eventos.
- l) Os grupos que não atenderem rigorosamente as condições previstas neste artigo serão desclassificados.
- J) Não será permitido a participação de membros de um grupo em outro grupo de dança;
- M) Não será permitido trajes inaquados (nudez) para qualquer apresentação, principalmente com participação com menor de idade, o descumprimento deste item o grupo será desclassificado

## **I – INSCRIÇÃO:**

- Inscrições até 31 de outubro 2019 (Não serão aceitas inscrições após esta data).
- As inscrições serão aceitas por ordem de chegada até o preenchimento das vagas que poderá encerrar antes da data determinada.
- Para cada modalidade / categoria, haverá um limite de vagas, de forma a respeitar o tempo de término das apresentações, respeitando os bailarinos, professores, coreógrafos e jurados que viajam para participar desse evento cultural e o público presente.
- As fichas devem ser preenchidas de forma legível e sem rasuras, observando os itens abaixo:
  - a) Para cada coreografia deve ser preenchida uma ficha contendo o Histórico da mesma Juntamente com o Histórico do tema da coreografia;
  - b) Listar os nomes de todos os participantes de forma legível, RG e idades para cada coreografia;
  - c) em caso de o participante for de menor será permitido acima de 12 anos, já com a autorização do Juiz 1ª Vara da comarca de Oiapoque sendo retirada duas semanas antes da data do evento. Assim como autorização dos pais ou responsáveis.
  - d) Para os grupos serão permitida no mínimo 12 pessoas



Poder Executivo  
Prefeitura do Município de Oiapoque  
Secretaria Municipal de Cultura  
Rua Joaquim Caetano da Silva nº 460 – Centro  
Fone/Fax: (96) 3521-2417  
E-mail: contato@oiapoque.ap.gov.br



As fichas de inscrição deverão ser preenchidas e realizadas nas data determinada pela comissão, na Secretaria Municipal de Cultura, funcionando no Prédio da Prefeitura Municipal de Oiapoque, na Rua Joaquim Caetano da Silva Centro /Oiapoque nº 460 –Amapá

**ATENÇÃO:** A Ficha de Inscrição deverá ser devidamente preenchida, assinada e enviada pelo responsável do Grupo e encaminhadas na secretaria municipal de Cultura no endereço acima mencionado

- a) Não serão modificados os dados constantes das fichas de inscrição após a realização da mesma.
- b) Após dia/2019, em hipótese alguma serão aceitas inscrições **I concurso de Dança Regional no Município de Oiapoque**
- c) As inscrições serão aceitas por ordem de chegada até o preenchimento das vagas que poderá encerrar antes da data determinada.

## **II – GÊNEROS ,SUBGÊNEROS, CATEGORIAS E MINUTAGEM :**

Os participantes do **I concurso de Dança Regional no Município de Oiapoque** deverão se inscrever somente nas categorias e estilos previstos neste regulamento, sendo:

Gêneros

**Marabaixo**

**Carimbó**

**Toada do Norte**

**Dança Inclusiva**

### **Para Todas as Apresentações:**

Tempo –até 06 minutos

## **III– APRESENTAÇÕES:**

1ª Eliminatória dos estilos:

OBS: Serão classificados, um grupos independentemente do estilo, e sim com a maior pontuação, revelando o resultado imediato.



**Poder Executivo**  
**Prefeitura do Município de Oiapoque**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua Joaquim Caetano da Silva nº 460 – Centro  
Fone/Fax: (96) 3521-2417  
E-mail: contato@oiapoque.ap.gov.br



#### **IV– PREMIAÇÃO:**

Por estilo

1º Lugar Troféu, 1000 mil Reais

2º a definir

#### **V – PONTUAÇÃO:**

A comissão julgadora fará comentário por escrito e concederá nota até 10 pontos.

A média de cada apresentação será utilizada para a classificação. Serão premiadas as três maiores.

Médias a partir de 6.5 pontos, prevalecendo o seguinte critério técnico:

1º lugar – para a maior média acima de 9.0 pontos.

2º lugar – para a média imediatamente inferior ao 1º lugar que estiver acima de 7.5 pontos.

Ao aceitar as normas deste regulamento, os participantes estarão cientes de que não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão julgadora, que é soberana em suas decisões.

#### **JURADOS:**

Serão convidados jurados especializados na área de dança, cuja decisão será única, soberana e irrecorrível.

#### **AVALIAÇÃO**

Figurino, qualidade artística, técnica dos bailarinos, estrutura coreográfica e a capacidade técnica de criação, originalidade e Histórico

#### **SONOPLASTIA:**



**Poder Executivo**  
**Prefeitura do Município de Oiapoque**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Rua Joaquim Caetano da Silva nº 460 – Centro**  
**Fone/Fax: (96) 3521-2417**  
**E-mail: contato@oiapoque.ap.gov.br**



Cada grupo deverá trazer seu pendrive, devidamente identificado. O grupo deverá escalar um responsável pela sonoplastia.

A Comissão Organizadora fica isenta da responsabilidade da sonoplastia.

**LOCAL:**  
**À Verificar**

**ABERTURA:**

Será realizada no dia 05 de Novembro de 2019, às 19h30 h, a abertura oficial do **I concurso de Dança Regional no Município de Oiapoque**, “resgatando a Cultura Regional através da Dança” podendo ser alterada, conforme definição da Comissão Organizadora, sendo esta alteração divulgada na imprensa local e previamente informada aos interessados.

**PREMIAÇÃO E ENCERRAMENTO:**

A cerimônia de premiação e encerramento do **I concurso de Dança Regional no Município de Oiapoque** será realizada no dia de 05/11/2019 ,após o término das apresentações da noite, onde todos os Grupos deverão estar representados para o recebimento da premiação.

Não será enviado qualquer troféu através do correio.



Poder Executivo  
Prefeitura do Município de Oiapoque  
Secretaria Municipal de Cultura  
Rua Joaquim Caetano da Silva nº 460 – Centro  
Fone/Fax: (96)3521-2417  
E-mail: contato@oiapoque.ap.gov.br



---

## FICHA DE INSCRIÇÃO DE GRUPOS DE DANÇAS

Nome do grupo : \_\_\_\_\_

Nome do presidente: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Estilo de Apresentação: \_\_\_\_\_

Fone: -----

[WhatsApp: -----](#)

---

Assinatura

### INTERGRANTES DO GRUPO

Nome	Idade	Doc.RG	Autorização
1-			
2-			
3-			
4-			
5-			
6-			
7-			
8-			
9-			
10-			
11-			
12-			
13-			
14-			
15-			
16-			
17-			
18-			
19-			
20-			
21-			
22-			
23-			
24-			

**Obs.:** Trazer preenchido pelo presidente do Grupo, com as devidas autorizações do Juiz de acordo com a portaria da I vara da Comarca de Oiapoque, conforme regulamento do **I concurso de Dança Regional no**



**Município de Oiapoque, “resgatando a Cultura Regional através da Dança”**



**Poder Executivo**  
**Prefeitura do Município de Oiapoque**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Rua Joaquim Caetano da Silva nº 460 – Centro**  
**Fone/Fax: (96) 3521-2417**  
**E-mail: contato@oiapoque.ap.gov.br**



## Autorização

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
responsável legal ( )pai, ( )mãe ( )guardião com guarda judicial da criança /  
Adolescente: \_\_\_\_\_ com \_\_\_\_\_  
anos de idade, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, natural \_\_\_\_\_-\_\_\_\_  
Residente \_\_\_\_\_ e domiciliado \_\_\_\_\_  
Rua/  
avenida: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ autorizo a participar do evento  
denominado: \_\_\_\_\_, durante a apresentação no(  
)Desfile \_\_\_\_\_ ( )Grupo de dança ou( ) \_\_\_\_\_ no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ as \_\_\_\_\_, local do evento:  
\_\_\_\_\_

Por ser verdade, dato e assino a presente autorização

Oiapoque-AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018

### Assinatura do Adolescente

Certidão de Nascimentonº \_\_\_\_\_ FLS: \_\_\_\_\_ LV \_\_\_\_\_ Cartório \_\_\_\_\_  
ou CI: \_\_\_\_\_

### Assinatura dos Pais ou guardião Judicial

Ci: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

### Assinatura do responsável legal do Grupo ou Instituição

Grupo/ Instituição: \_\_\_\_\_

CI: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**Poder Executivo**  
**Prefeitura do Município de Oiapoque**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Rua Joaquim Caetano da Silva nº 460 – Centro**  
**Fone/Fax: (96) 3521-2417**  
**E-mail: contato@oiapoque.ap.gov.br**

---

**CI:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_